



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000042 / 2025

EMIÇÃO: 27/03/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com intuito de contratar empresa para a locação de brinquedos infláveis e prestação de serviços de decoração de ambientes, compreendendo: o fornecimento, montagem e desmontagem de itens (conforme tema solicitado), vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para execução dos serviços.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	20,00	00019485 - DECORAÇÃO DE AMBIENTE

Descrição adicional:

ESPAÇO AMPLO - CASA DE CULTURA, ENTRE OUTROS, COMPATÍVEIS COM ESPAÇO

DESCRIÇÃO ITEM01 - ANEXO.

002/000	UN	50,00	00023480 - DECORAÇÃO ESPAÇO PEQUENO
---------	----	-------	-------------------------------------

Descrição adicional:

REFERÊNCIA:

UNIDADES D ESAÚDE, GABINETES SALAS DE AULA ENTRE OUTROS COMPATÍVEIS...

ITEM02 - ANEXO

003/000	UN	50,00	00023481 - DECORAÇÃO ESPAÇO MÉDIO
---------	----	-------	-----------------------------------

Descrição adicional:

REFERÊNCIA:

CASA DA AMIZADE, SINDICATOS, CENTRO DE CONVÊNIA, STAND FEIRAS, ENTRE OUTRAS COMPATÍVEIS COM ESPAÇO...

DESCRIÇÃO ITEM03 - ANEXO.

004/000	UN	30,00	00023482 - DECORAÇÃO EM ESPAÇO GRANDE
---------	----	-------	---------------------------------------

Descrição adicional:

REFERÊNCIA:

PRAÇA CENTRAL, LARGO PREFEITURA, ESPAÇOS AO AR LIVRE, COMPATÍVEIS COM ESPAÇO DESCRITO...

ANEXO 4 -

005/000	UN	60,00	00022213 - LOCAÇÃO DE PAINEL
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:

ESTRUTURA E PAINEL, CONFORME TEMA A SER SOLICITADO.

MINIMO 1,50 M

DESCRIÇÃO ITEM05 - EM ANEXO

006/000	UN	15,00	00023326 - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA
---------	----	-------	-------------------------------------

Descrição adicional:

TAMANHO MÉDIO;

COM MOLAS DE PROTEÇÃO;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

007/000	UN	15,00	00013792 - PISCINA DE BOLINHA
---------	----	-------	-------------------------------

Descrição adicional:



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



TAMANHO MÉDIO;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

008/000	UN	15,00	00013787 - TOBOGÃ
---------	----	-------	-------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÉDIO;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

009/000	UN	15,00	00011229 - TOBOGÃ GRANDE
---------	----	-------	--------------------------

Descrição adicional:
PROTEÇÃO LATERAL;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

010/000	UN	15,00	00015790 - CASTELO PULA PULA
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÍNIMO 3MX3 M, COM PROTEÇÃO LATERAL;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

011/000	UN	15,00	00013785 - TOURO MECÂNICO
---------	----	-------	---------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÉDIO;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

012/000	UN	15,00	00023901 - BASQUETE INFLÁVEL
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÉDIO;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

013/000	UN	15,00	00023328 - GUERRA DE COTONETES
---------	----	-------	--------------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÍNIMO 5 M X 5 M, COM PROTEÇÃO LATERAL

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

014/000	UN	15,00	00013791 - CHUTE A GOL INFLÁVEL
---------	----	-------	---------------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO MÍNIMO 3MX2 M;

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

015/000	UN	15,00	00023330 - FUTEBOL DE MESA
---------	----	-------	----------------------------

Descrição adicional:
COM 06 SAÍDA DE AR; 2,30M COMPRIMENTO X 1,30M LARGURA / ALTURA 1,50M

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

016/000	UN	15,00	00023331 - FUTEBOL DE SABÃO
---------	----	-------	-----------------------------

Descrição adicional:

TAMANHO MÍNIMO 5 X 10M

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

017/000	UN	15,00	00016062 - TOMBO LEGAL
---------	----	-------	------------------------

Descrição adicional:
COM ESCALA LATERAL E PISCINA DE BOLINHAS



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



TAMMINIMO 1,8MX1,60 MX2,10M

MONITOR PARA TODA DURAÇÃO DO EVENTO.

018/000	UN	50,00	00023332 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CONFECCÃO DE ALGODÃO DOCE
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

PREPARO DE ALGODÃO EMPALITOS DE BAMBU, COM NO MINIMO 30 G CD;

DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UND.

INSUMOS PARA A PRODUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

019/000	UN	50,00	00023902 - ESTRUTURA PARA CONFECCÃO DE PIPOCA
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

COLORIDAS, DOCE E SALGADA;

EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 50 G CD.

QUANTIDADE ILIMITADA PARA 4 HORAS DE EVENTO

INSUMOS PARA A PRODUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

020/000	UN	50,00	00023334 - EQUIPE PARA PINTURA FACIAL
---------	----	-------	---------------------------------------

Descrição adicional:

DEVE SER UTILIZADA TINTA PRÓPRIA PARA PELE, CORES VARIADAS COME SEM GLITTER,

MINIMO 10 OPÇÕES DE DESENHO;

MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA

021/000	UN	50,00	00023903 - CABINE FOTOGRAFICA
---------	----	-------	-------------------------------

Descrição adicional:

-• tempo de uso 4h com fotos ilimitadas • deve ter impressão por sessão, sendo 1 impressão por sessão na opção 10x15 e duas impressões por sessão na opção Tirinhas • Personalização da foto com o logo tipo do evento • A empresa deve fornecer dois funcionários para manusear a máquina e auxiliar os convidados • A empresa deve fornecer acessórios divertidos para as fotos (plaquinhas, chapéus, máscaras, óculos, entre outros)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de itens para eventos institucionais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Diversas unidades da Prefeitura demandam por serviços de itens para eventos institucionais. Entretanto, não há, na estrutura interna da instituição, departamento ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual, houve a necessidade de abrir processo licitatório, por Sistema de CREDENCIAMENTO, juntando todas as demandas oriundas das requisições da Agenda de Contratações de Serviços cujo o objeto seria a contratação de empresa para prestação de DECORAÇÃO EM AMBIENTES E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CONFORME DESCRITO NO PEDIDO DE COMPRA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda das Secretarias e Setores Públicos, estima-se quantidade descritas em PLANILHA ANEXA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$620.950,50 (SEICENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na adoção da presente solução se vislumbra motivos para a o parcelamento da contratação, sempre que houver necessidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, BEM COMO ESTRUTURA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE;

PLANILHA DE QUANTITATIVO, EM ANEXO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

HÁ NECESSIDADE DE QUE OS SERVIÇOS EM QUESTÃO SEJAM CONTRATADOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EM EVENTOS ORGANIZADOS EM PRÓL DA COMUNIDADE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com intuito de contratar empresa para a locação de brinquedos infláveis, cabine fotografica e estrutura para confecção de algodão doce e pipoca, como também prestação de serviços de decoração de ambientes, compreendendo: o fornecimento, montagem e desmontagem de itens (conforme tema solicitado), vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para execução dos serviços. A necessidade é de todas Secretarias e Setores Públicos, onde será solicitado os referidos serviços conforme necessidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$620.950,50 (SEICENTOS E VINTE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal que solicitará o empenho, mediante pedido de compra. onde destacará a rubrica apropriada.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: ocorrerá aos xxx dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço];

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

Cronograma de realização dos serviços:

Etapas ... Período / a partir de / após concluído ...

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no seguinte endereço [...]

Os serviços serão prestados no seguinte horário: [...]

ROTINAS A SEREM CUMPRIDAS



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



A execução contratual observará as rotinas [abaixo descritas e caracterizadas] / em anexo

[...];

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

[.....];

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

[.....];

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];

a) ...

OU

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados diretamente no órgão/entidade, em dias úteis, no horário das às, localizado (a) na, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº

DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (.....) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de XXX(XXX) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

[.....];

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

[.....];

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica, serão estabelecidas em Decreto Municipal, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. As competências dos Agente de Contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica estão estabelecidas em Decreto Municipal.

OS FISCAIS SERÃO INDICADOS PELA SECRETARIA E /OU SETOR SOLICITANTE MEDIANTE PEDIDO DE COMPRA PARA EMPENHO.NO ATO DOA SOLICITAÇÃO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produzir os resultados acordados,

deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

[.....];

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Santa Bárbara do Sul;

Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado SEDE;;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração Pública decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Para habilitar-se ao pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante a 1ª via da NF - Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação, por meio do sistema de processo eletrônico do Município de Santa Bárbara do Sul/RS, disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

14.2.3.4 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) [...];

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 16:22:31



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$620.950,50 (SEICENTOS E VINTE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal que solicitará o empenho, mediante pedido de compra. onde destacará a rubrica apropriada.

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 7 de Abril de 2025